



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHA
25 FEVER 2002
Birigüi,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 46102

Construção de passarela para pedestres sobre a Rodovia Gabriel Melhado, para serventia dos moradores dos bairros Colinas.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de manter entendimentos urgentes com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – D.E.R./SP, seja através da sua Diretoria Regional, em Araçatuba, seja com a Superintendência da autarquia em São Paulo, visando à construção de passarela para pedestres sobre a Rodovia Gabriel Melhado, para serventia dos bairros com denominação comum de “COLINAS”, os quais, em conjunto, já somam população superior a de pequenos municípios da nossa região.

As estatísticas de acidentes no cruzamento da via de acesso do bairro à cidade, transpondo a Rodovia Gabriel Melhado, são por demais eloqüentes a respeito de providências a serem tomadas, como a ora sugerida, firmando-se, então, uma necessária parceria entre Município e D.E.R./SP.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 25 de fevereiro de 2.002.

= EUCLIDES VIEIRA, =
VEREADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
-25-fev-2002-19:42-000218-1/1

(Ofício nº 139/02, de 26/02/2.002.)